



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano IV | Edição nº 689

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano IV | Edição nº 689

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.035/2.018. DE 16 DE OUTUBRO DE 2.018.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 42, Inciso III, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por anulação no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02017 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0016.2.018 Atenção Básica

10 Saúde

301 Atenção Básica

0016 Rede de Saúde Municipalizada

2.018 Atenção Básica

3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$ 64.000,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Cod. Aplicação: 301.400 – Apoio Manut. U.S

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02017 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0016.2.018 Atenção Básica

10 Saúde

301 Atenção Básica

0016 Rede de Saúde Municipalizada

2.018 Atenção Básica

3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica..R\$ -64.000,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Cod. Aplicação: 301.400 – Apoio Manut. U.S

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 1.967, de 14 de junho de 2.017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.018, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 1.993, de 06 de dezembro de 2.017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.018.

Prefeitura de Américo de Campos,

16 de Outubro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

LEI Nº. 2.036/2.018. DE 16 DE OUTUBRO DE 2.018.

OBJETO: (Dispõe sobre a proibição de execução de músicas impróprias em veículos coletivos de diversão que transportem crianças e adolescentes e dá outras providências).

O Prefeito Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 42, Inciso III da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibida a execução de músicas impróprias à faixa etária nos veículos coletivos utilizados para fins de diversão que transportem crianças ou adolescentes.

Art. 2º - Aos infratores da presente Lei será aplicada multa no valor de cem Unidades Fiscais do Município, sendo este valor dobrado em caso de reincidência.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano IV | Edição nº 689

Página 3 de 4

16 de Outubro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Decretos

DECRETO Nº. 2.973/2.018.

DE 16 DE OUTUBRO DE 2.018. (LEI Nº. 2.035/2.018)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 42, Inciso III, da LOM.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por anulação no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02017 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0016.2.018 Atenção Básica

10 Saúde

301 Atenção Básica

0016 Rede de Saúde Municipalizada

2.018 Atenção Básica

3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$ 64.000,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Cod. Aplicação: 301.400 – Apoio Manut. U.S

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02017 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0016.2.018 Atenção Básica

10 Saúde

301 Atenção Básica

0016 Rede de Saúde Municipalizada

2.018 Atenção Básica

3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica..R\$ -64.000,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Cod. Aplicação: 301.400 – Apoio Manut. U.S

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 1.967, de 14 de junho de 2.017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.018, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 1.993, de 06 de dezembro de 2.017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.018.

Prefeitura de Américo de Campos,

16 de Outubro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 7.279.

16 DE OUTUBRO DE 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, VIII, LOM, . . .

RESOLVE desligar a partir desta data (16/10/2.018), por motivos de APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com Benefício nº. 186.958.694-5, a Senhora APARECIDA DOS SANTOS PEQUENO, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 15.410.534 e do PIS/PASEP. nº. 1.703.234.310.2, residente e domiciliada na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano IV | Edição nº 689

Página 4 de 4

Rua Severino Vilar Pontes, nº. 309, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, do cargo de AUXILIAR PARA SERVIÇOS DIVERSOS - NÍVEL I.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

16 de Outubro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.280.

16 DE OUTUBRO DE 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, VIII, LOM, . . .

RESOLVE desligar a partir desta data (16/10/2.018), por motivos de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com Benefício nº. 186.958.828-0, a Senhora ROSA MARIA MARQUES ARROYO, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 11.587.739 e do PIS/PASEP. nº. 107.156.077-20, residente e domiciliada na Rua Licínio Batista de Carvalho, nº. 113, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, do cargo de SERVENTE - NÍVEL I.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

16 de Outubro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração